



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 113/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E A EMPRESA DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP PARA AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA UTILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

DO CONTRATO ORIGINAL:

DATA: 05 de julho de 2023.

PRAZO: 05 de setembro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.000,00

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 028/2023.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita no CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Ramon Jesus Vieira, brasileiro, casado, portador do RG 27.715.073-5, inscrito no CPF sob o nº 172.068.538-03, residente e domiciliado à rua Jota Pedrosa, nº 210, Bairro jardim Eulámpio Pedrosa, Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente **PREFEITURA**, e;

1.2. A empresa **DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP**, inscrita com CNPJ nº 09.215.908/0001-97, Inscrição Estadual nº 90425396-08, com sede à Rua México, nº 191, Bacacheri, em Curitiba/PR, CEP 82.510-060, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante legal, **Juvenil Antonio de Oliveira**, empresário, portador do CPF nº 041.540.699-42 e do RG nº 8.491.866-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Dos Lírios, nº 985, Bloco 1, Apto 131, Parque da Fonte, em São José dos Pinhais/PR, CEP 83.050-300, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

2.1. O contrato terá seu prazo de validade prorrogado até **05 de outubro de 2023**, nos moldes do disposto no artigo 57, da Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA 3ª DA INALTERABILIDADE

3.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 05 de setembro de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP
Contratada

Testemunhas:

1. _____
RG _____
2. _____
RG _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CNPJ Nº: 45.742.707/0001-01

CONTRATADA: DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP

CNPJ Nº: 09.215.908/0001-97

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/07/2023

VIGÊNCIA: 05/09/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA UTILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.

VALOR (R\$): 22.000,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados. Em se tratando de obras/serviços de engenharia: Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Tapiratiba, 05 de setembro de 2023.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ramon Jesus Vieira – Prefeito

E-mail institucional: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

E-mail pessoal: gabinete@tapiratiba.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Juvenil Antonio de Oliveira – Empresário

E-mail institucional: defencersp@defencer.com.br

E-mail pessoal: defencersp@defencer.com.br

Assinatura: _____



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

CONTRATADO: **DEFENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI EPP**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 113/2023

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA PARA UTILIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA- OAB/SP Nº 229.905 - lfoliveiraadv@hotmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Tapiratiba, 05 de setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ramon Jesus Vieira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 172.068.538-03

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Juvenil Antonio de Oliveira,

Cargo: Empresário

CPF: 041.540.699-42

Assinatura: _____